



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de janeiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 34/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 4/2026

Autoria: DOUGLAS BADIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MARILANDENSE DE KARATE – AMK.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Douglas Badiani, que DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MARILANDENSE DE KARATE – AMK, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Quanto ao decurso de prazo para tramitação, chamo a ordem, tendo em vista que a matéria foi protocolada no período de recesso Parlamentar, cujo retorno previsto para as atividades começam transcorrer em 02 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003500380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003500380032003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **15/01/2026 16:07**

Checksum: **7AD1057D300F76298292CC52E0333613B637BD4F5C036EB429CE04CE33146EFA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003500380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.